

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA
LÍNGUA
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002015, Adriana Costa Rodrigues / 10002348, Alessandra Lopes dos Santos / 10002033, Amanda Santos Rocha / 10002185, Angelica de Freitas Ferreira / 10002301, Brauner Alves Nunes / 10002137, Cleide Silvia Malvessi / 10002084, Cleiton Malvessi / 10002439, Cristovao Porfirio da Silva / 10002329, Daniel Sousa de Oliveira / 10002089, Denise Soares Santos / 10002360, Dilma Pereira de Souza / 10002447, Ednei de Souza Silva / 10002328, Gidevan Coelho dos Santos / 10002219, Hans de Paulo Moura / 10002101, Izabela Aparecida Alves da Silva / 10002333, Jessica da Silva Martins / 10002313, Kezia Kathleen Maximo Xavier / 10002220, Lauanny Kathleen Vaz dos Santos / 10002091, Liliane Goncalves Pereira / 10002080, Lorena Nunes Bezerra da Silva / 10002237, Lucas Nunes de Souza / 10002389, Marcilene Vaz dos Santos / 10002067, Marinalva Barbosa de Sousa / 10002341, Naiara Machado Bernardo Leite / 10002292, Nara Amanda Laismann / 10002377, Rebeca Alves da Silva / 10002434, Rute de Oliveira Cordeiro / 10002024, Sheyla Martins Laia Pantoja / 10002061, Sueli Divino Ramos Villa Flor.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas** do dia **24 de novembro de 2016** às **18 horas** do dia **25 de novembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_17_1_libras: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso; e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **2 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_17_1_libras.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_17_1_libras e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de dezembro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item 3 do Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 25 de outubro de 2016.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2016.